

**DELIBERAÇÃO Nº 148/2022 – 23/06/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Ofício DG nº 92/2022 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, solicitando o repasse de recursos previstos na Portaria GM/MS nº 4.214, de 31 de Dezembro de 2021;
- O ofício nº 716/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba que solicita aporte de recursos do Ministério da Saúde para o Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- A Deliberação CIB/PR nº 359/2021 de 28/12/2021;
- A Portaria GM/MS nº 4.214, de 31 de Dezembro de 2021 que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado ao Estado do Paraná e Municípios;
- A reunião do pleno da CIB/PR., realizada em 22/06/2022

Aprova o repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde do Paraná para o Fundo Municipal de Curitiba, destinado a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 4.214, de 31 de Dezembro de 2021, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em parcela única.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:0  
4648934962  
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.06.24 11:19:11  
-03'00'

**Presidente do COSEMS/PR**